



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

330.357

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 16 de maio de 2018

026013.2.0330357-48

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no Bloco 14, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, situado na Rua MDV-03, Lote n. 01/35 da Quadra 16, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 70,77m² (59,25m² do apartamento e 11,52m² da vaga de garagem), área de uso comum de 7,9807m² e área total de 78,7507m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,8012m² ou de 0,4641027%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 210. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301605280225.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA. , CNPJ n. 23.344.790/0001-28, com sede nos Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala 11 Parte D, GL. V9 Oeste, Bairro Setor Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305864, desta Serventia. Protocolo n. 660516, de 10/05/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000833. Dou fé.

Av-1-330357 - Protocolo n. 660516, de 10/05/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 da matrícula n. 305864 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911804101042127707780. Goiânia, 16 de maio de 2018. Dou fé.

Av-2-330357 - Protocolo n. 660516, de 10/05/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-23 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911804101042127707781. Goiânia, 16 de maio de 2018. Dou fé.

Av-3-330357 - Protocolo n. 660516, de 10/05/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787703064430, datado de 22/03/2018, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105405476. Goiânia, 16 de maio de 2018. Dou fé.

R-4-330357 - Protocolo n. 660516, de 10/05/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787703064430 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 22/03/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA. , já qualificada, vendeu este imóvel para **STENIO PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, CNH n. 06695647543/DETRAN-GO, CPF n. 026.851.961-70, residente e domiciliado na Rua C-28, n. 01, Lote 16, Quadra 65, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 140.389,26 (cento e quarenta mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 9.037,69 com recursos do FGTS, e R\$ 110.880,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 140.389,26. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74121705 de 09/05/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122309451. Goiânia, 16 de maio de 2018. Dou fé.

R-5-330357 - Protocolo n. 660516, de 10/05/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 22/04/2018, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$576,73. Selo Digital n. 01911511090907122203840. Goiânia, 16 de maio de 2018. Dou fé.

Av-6-330357 - Protocolo n. 708386, de 12/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-236 e R-237 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-236 e com o R-237 da matrícula n. 305864. Selo Digital n. 00121909274964812580018. Goiânia, 27 de setembro de 2019. Dou fé.

Av-7-330.357 - Protocolo n. 935.819, de 24/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 23/09/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 197.747,97. Pago o ISTI, conforme Laudo de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYRUP-TKL3Q-LWHYT-FCHST>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido n. 935.819, de 24/09/2024, emitido em 08/10/2024 às 11:42:06

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)





Valide aqui este documento



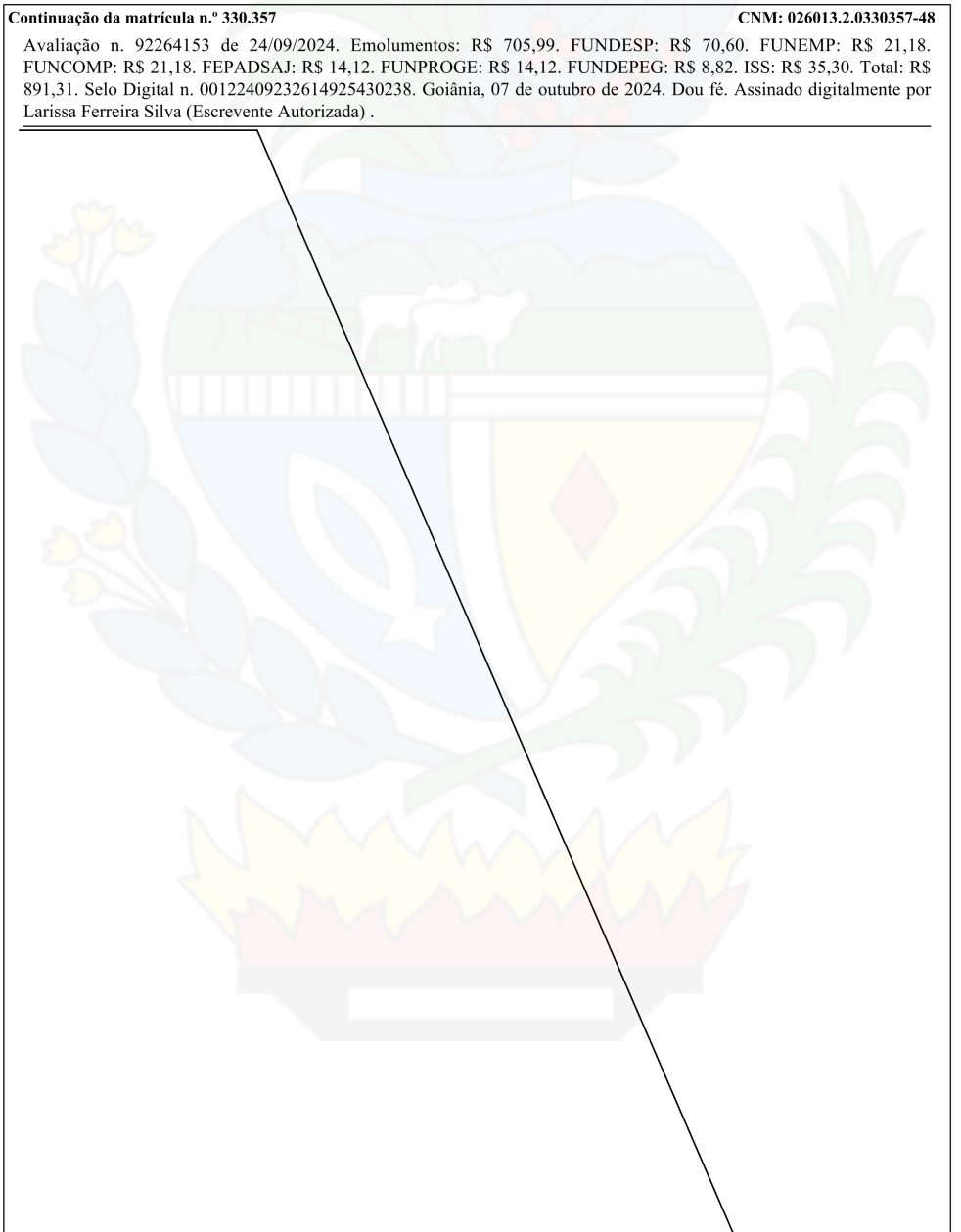
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 330.357 CNM: 026013.2.0330357-48

Avaliação n. 92264153 de 24/09/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122409232614925430238. Goiânia, 07 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYRUP-TKL3Q-LWHYT-FCHST>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **330.357** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 935.819 de 24/09/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122410014143934421690**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 08 de outubro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYRUP-TKL3Q-LWHYT-FCHST>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYRUP-TKL3Q-LWHYT-FCHST>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

